



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO MONLEVADÉ**
ADMINISTRAÇÃO 2005/2008



14 MAI 2008

*Revogada pela
Lei 1.759/2008*

**LEI 1.753 / 2008
DE 24 DE ABRIL DE 2008**

**DENOMINA DE RUA EDUARDO DE
OLIVEIRA MARLIERE A ATUAL RUA NOVE,
LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA
ESPERANÇA.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADÉ, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Eduardo de Oliveira Marliere a atual Rua Nove, localizada no Bairro Nova Esperança.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 24 de abril de 2008.


Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

REVOGADO	
Ato:	<i>Lei 1759/2008</i>
Data:	<i>23 de maio</i>
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2008


Paulo Roberto dos Reis
Assessor de Governo